

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo programa pom Rubrica:

Ao setor de engenharia, solicito que seja elaborado o ETP - Estudo Técnico Preliminar, para prosseguir com o procedimento, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

Bom lugar / MA, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

GABINETE DA PREFEITA

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 071/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo 200900 H503M		
Fls.:	10	
Rubrica:	8	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - NOMEAR, o Sr: JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO. CPF: 498.934.243-72 e RG: 061715682017-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

marlene Eija murande

Marlene Silva Miranda

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processor	20900SHSOM
Fls.:	14
Rubrica:	0

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr: JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO. CPF: 498.934.243-72 e RG: 061715682017-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO, conforme Piano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

Mariene Silva Miranda Prefeita Municipal

